



Número: **0802094-52.2018.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56454 958	03/06/2020 21:00	<u>PAGAMENTO</u>	Petição
56454 959	03/06/2020 21:00	<u>2570584_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Documento de Comprovação
56454 961	03/06/2020 21:00	<u>2570584_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
56454 962	03/06/2020 21:00	<u>2570584_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 03/06/2020 21:00:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060321000412900000054279902>
Número do documento: 20060321000412900000054279902

Num. 56454958 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08020945220188205100

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 1 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 03/06/2020 21:00:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060321000508200000054279903>
Número do documento: 20060321000508200000054279903

Num. 56454959 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTICA
0	16/01/2020	2570584	17/01/2020	214	ESTADUAL
COMARCA	AÃU	ORGÃO / VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA
		1 VARA COMARCA DE ACU	08020945220188205100	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NOME DO RÉU/IMPETRADO				RÉU	3191,84
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR				Jurídico	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
2711DC02958902D3				Física	09986956455
CÓDIGO DE BARRAS					



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 2.531,25

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Agosto/2018 a Novembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 15/2/2019 a 21/1/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	457 dias	1,032737
Percentual correspondente	457 dias	3,273689 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 2.614,12
Juros(340 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 287,55
Sub Total	(=)	R\$ 2.901,67
Honorários (10%)	(+)	R\$ 290,17
Valor total	(=)	R\$ 3.191,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)